



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo estabelecer as condições e requisitos para a contratação de empresa para serviço de hospedagem para atletas e comissão técnica que participarão da Copa Santa Cruz 2025 na cidade de Santa Cruz da Conceição/SP, Categoria SUB-11 proporcionado entretenimento esportivo de qualidade.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A contratação de empresa para o serviço de hospedagem dos atletas das equipes de São Paulo e Santos seguido de suas respectivas comissões técnicas que participarão da Copa Santa Cruz 2025 na cidade de Santa Cruz da Conceição/SP, Categoria SUB-11, é justificada por diversos motivos fundamentais e é justificada principalmente pela distância significativa que é acima de uma mínimo de distância de nosso município de 180 quilômetros.

2.2. Considerando que essas duas equipes são provenientes de regiões geograficamente distantes, a logística de hospedagem torna-se um desafio logístico considerável. Assegurar o bem-estar e o conforto dos atletas e da comissão técnica dessas equipes demanda uma organização especializada e dedicada.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

#### **3.1. Quadro de Especificações:**

<b>Descrição do serviço</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Quant. de delegações</b>
Serviço de hospedagem para 02 (duas) delegações, entre atletas e comissão técnica no período de 30 de Abril à 04 de Maio de 2025, incluindo café da manhã, almoço e jantar.	Diárias quartos quádruplos	36	2
Serviço de hospedagem para 02 (duas) delegações, entre atletas e comissão técnica no período de 30 de Abril à 04 de maio de 2025, incluindo café da manhã, almoço e jantar.	Diárias quartos duplos	24	2



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

**3.2.** A empresa vencedora do certame deverá fazer os serviços de hospedagem dentro do prazo determinado.

**3.3.** A contratante poderá pedir a substituição dos serviços de hospedagem caso os mesmos apresentem irregularidades.

**3.4.** Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

**3.5.** A Nota Fiscal emitida deverá ser eletrônica e enviada para o e-mail [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) para contabilização e pagamento.

**3.6.** Os serviços de hospedagem que receberá as duas delegações terão que ficar localizado em um raio de 30km em relação ao Estádio Municipal Acácio Tessari onde acontecerão os jogos da Copa Santa Cruz 2025 no Município de Santa Cruz da Conceição – SP.

### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA**

4.1. Os Recursos para execução dos serviços serão suportados por verbas orçamentárias próprias.

### **5. CRONOGRAMA CHECK-IN/ CHECK-OUT**

**5.1.** O CHECK-IN será dia 30/04/2025 pela manhã na quarta-feira.

**5.2.** O CHECK-OUT será dia 04/05/2025 após o almoço no domingo.

### **6. FORMA DE JULGAMENTO**

**6.1.** A forma de julgamento será por menor preço.

### **7. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

7.1. Fica designado o Diretor do Departamento de Esporte, Turismo e lazer para acompanhar e fiscalizar a presente execução contratual.

### **8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 O valor total do contrato será determinado após a dispensa de licitação, sendo a ser pago em parcela única no primeiro dia útil após o O CHECK-OUT que será dia 04/05/2025 após o almoço no domingo



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

8.2 A Nota Fiscal emitida deverá ser eletrônica e enviada para o e-mail [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) para contabilização e pagamento.

**9. VIGÊNCIA CONTRATUAL**

9.1 O contrato terá vigência até a conclusão final da hospedagem durante a apresentação dos jogos de futebol.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 Este termo de referência serve como documentação norteador para o processo, estando sujeito a eventuais ajustes e complementações durante o processo de contratação.

Santa Cruz da Conceição, 18 de fevereiro de 2025.

---

**CARLOS EDUARDO LEVEGHIN**  
Diretor De Esportes, Turismo E Lazer